

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte três, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social de Santa Cruz do Douro, na sede da Instituição para, de acordo com os estatutos, ser emitido parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentadas pela Direção, relativos à Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 incluindo o Balanço, as Demonstrações Financeiras e anexos respetivos.-----

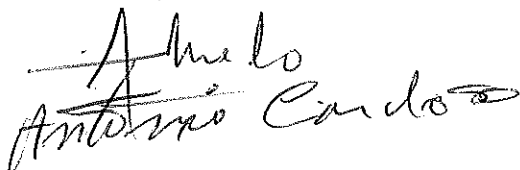
Pela análise da documentação presente, verifica-se terem sido respeitados os princípios contabilísticos usualmente aceites, e exprimem o que foi a atividade da Instituição durante o exercício. -----

O Conselho Fiscal agradece toda a colaboração prestada pela direção. -----

- **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Relatório e Contas apresentado pela Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro, referentes ao exercício de 2022, mereceu o acordo do Conselho Fiscal decidindo-se dar parecer favorável ao mesmo. -----

Assim, o Conselho Fiscal recomenda que a Assembleia Geral aprove o presente Relatório de Atividades e Contas e todos os documentos que fazem parte integrante do mesmo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----



Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu, ordinariamente, o Conselho Fiscal do Centro Social de Santa Cruz do Douro, no âmbito das suas competências, nomeadamente as estipuladas na alínea b) do artigo quarenta e cinco dos estatutos e tendo como ponto único da Ordem de trabalhos, emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Começou por usar da palavra o Presidente do Conselho Fiscal que deu nota das informações recolhidas junto da Direção da Instituição relativas ao documento em análise, nomeadamente quanto aos investimentos previstos. -----

Analisados os documentos presentes, renovamos o nosso entendemos que, o cumprimento dos objetivos traçados, vão obrigar a um controlo apertado e permanente de todas as

ATAS

variáveis do fluxo de caixa, não deixando este Conselho Fiscal de chamar a atenção para a permanente necessidade da obtenção de receitas extraordinárias, nomeadamente subsídios.

-PARECER DO CONSELHO FISCAL: "Após análise da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 2023 o Conselho Fiscal, após análise aos documentos apresentados, decidiu emitir parecer favorável. -----

Entende o Conselho que a documentação está de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, somos de parecer que seja aprovada a Conta de Exploração Previsional e Orçamento para 2024". -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

